



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A ESCOLA DR^oOTELO ROSA (TEMPO INTEGRAL) INEP:43136702

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista a aquisição de um notebook e uma impressora colorida.

Os objetos a serem adquiridos possuem as seguintes especificações:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	Notebook core 13 8gbssd Windows 11	RS3.499,00	RS3.499,00
01	Impressora Epson ecotank color	RS1.585,00	RS1.585,00
	VALOR TOTAL:	RS5.684,00	RS5.684,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição dos objetos uma vez que a escola aderiu ao Programa Tempo Integral. O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

A escola recebe uma verba específica para comprar materiais e fazer melhorias e atender os educandos oferecendo a eles mais recursos, assim, a escola Dr^o Otelo Rosa INEP:43136702 visa oferecer mais oficinas e práticas que auxiliem no desenvolvimento e aprendizagem de seus alunos.

Estes equipamentos serão utilizados pelos professores na elaboração de atividades para os educandos e servirão de apoio para a produção de um material de mais qualidade atendendo as normas previstas na BNCC.

A entrega dos objetos será realizada assim que o empenho da mesma estiver efetuado, sendo entregue pela empresa vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica e ordem de fornecimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.

ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 5.084,00(cinco mil e oitenta e quatro reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO			
Órgão:05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade:02 DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS			
Proj/atividade:2069 Escola em Tempo Integral:			
410	3.3.90.30.00.00.00.00	0569 MATERIAL DE CONSUMO	Não Não 0,00 45.000,00
414	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 MATERIAL DE CONSUMO	Não Não 0,00 2.000,00
411	3.3.90.30.00.00.00.00	0569 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSO	Não Não 0,00 10.000,00
413	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSO	Não Não 0,00 2.000,00
412	4.4.90.52.00.00.00.00	0569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não Não 0,00 15.771,60
415	4.4.90.52.00.00.00.00	0569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não Não 0,00 2.000,00
			Total do Projeto /Atividade:76.771,60
			Total da Unidade:76.771,60
			Total do órgão:76.771,60
			Total da entidade:76.771,60
			Total geral:76.771,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Barão do Triunfo, 13/08/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeitura Municipal

**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
LUCIANE BEDNAREK**

Setor de Educação e Cultura
Lei municipal N.º 147/07
Barão do Triunfo